



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº 0117/2017

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO ACORDO COLETIVO 2017, FIRMADO ENTRE O SINDICADO DOS SERVIDORES DO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Roberto Regis de Albuquerque, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Município implantará a partir da data base, mês de março/2017 até fevereiro de 2018 o Piso Nacional da categoria concedendo os distanciamento conforme os níveis dos os servidores do quadro efetivo dos 60% da educação.

Parágrafo Primeiro – Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2017, até fevereiro de 2018, o reajuste de 2%(dois pontos percentuais) entre o nível-I para o Nível-II e do Nível-II para o Nível III, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 27% (vinte sete por cento) entre os níveis.

Parágrafo Segundo - Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2017, até fevereiro de 2018, o valor aos Supervisores e Orientadores um reajuste de 17.477% .

Parágrafo Terceiro - Em valores monetários os salários dos servidores efetivos no exercício do magistério será aplicado conforme quadro abaixo:

Cargo	Descrição	Valor
Professor Nivel I	Piso Salarial para 20h	R\$ 1.149,40
Professor Nivel II	27% sobre o Nivel I	R\$1.459,73
Professor Nivel III	27% sobre o Nivel II	R\$ 1.853,86



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

Orientador e Supervisor educacional	17.477%	R\$ 2.609,13
-------------------------------------	---------	--------------

Artigo 2º – Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2017, até fevereiro de 2018, aos Auxiliares Administrativos, Agentes Administrativos e Digitadores, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

Servidores/Níveis	Percentuais	Valor Salarial
Nível I	7%	R\$ 1.082,29
Nível II - Acréscimo	15%	R\$ 1.244,63
Nível III- Acréscimo	15%	R\$ 1.431,33
Nível IV - Acréscimo	15%	R\$ 1.646,03

Artigo 3º – O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2017, até fevereiro de 2018 aos Auxiliares de Serviços Gerais e Vigias, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

Servidores/Níveis	Percentuais	Salários
Nível I	Salário Mínimo Nacional	R\$ 937,00
Nível II	5% sobre o Nível I	R\$ 983,85
Nível III	5% sobre o Nível II	R\$ 1.033,04
Nível IV	5% sobre o Nível III	R\$ 1.084,70
Nível V	5% sobre o Nível IV	R\$ 1.138,93

Artigo 4º - O município se compromete a manter o incentivo no percentual de 2% sobre o salário a todos os professores que sejam devidamente no exercício do magistério.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

Artigo 5º – O município se realizará as mudanças de níveis e titulações dos servidores que preencherem os requisitos e procederem o requerimento junto a Secretaria Municipal de Educação até a data base 31 de março de 2017.

Parágrafo Primeiro: As concessões das mudanças de níveis e as titulações serão precedidas da análise documental e de parecer jurídico da Procuradoria do Município.

Artigo 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE MAIO DE 2017.**


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, a Lei Nº 0117 /2017, sancionada em 09 de Maio de 2017, oriunda do projeto de lei Nº 008/2017, aprovado em 08 de Maio de 2017. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

